Portaria nº 037/2026, de 12 de março de 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 007/2026,** oriundo da **Adesão (CARONA) nº 001/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "*Aquisição futura e parcelada de medicamentos básicos, medicamentos controlados e medicamentos injetáveis, destinados ao atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde do Município de Bela Vista do Piauí-PI, por meio de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI".*

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, Edivan Nilton Bezerra, inscrito no nº CPF nº 040.752.753-29, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 12 de março de 2026.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal